



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 325/2025

INSTITUI O PROGRAMA "MACAÉ: TERRITÓRIOS DO SAMBA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Vereadora Leandra Lopes Vieira

Relator: Vereador Professor Michel

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Leandra Lopes que institui o programa "Macaé Territórios do Samba".

O projeto é destinado à valorização, promoção, difusão e salvaguarda das matrizes do samba e das Rodas de Samba como manifestações da cultura popular macaense.

Além disso, define os objetivos do programa, prevê a possibilidade de apoio do Executivo municipal, estabelece o conceito de "Empreendedorismo Cultural do Samba" e fala da necessidade de regulamentação.

II – VOTO DO RELATOR:

A Proposição sob análise atende aos requisitos formais regimentais e, no que tange ao aspecto material, compete à Câmara Municipal legislar sobre a matéria com fulcro no Artigo 11, incisos I e II, Artigo 13, parágrafo único, incisos I e II, e Artigo 186 e seguintes, todos da Lei Orgânica de Macaé.

Está obedecida a técnica legislativa e o projeto vai ao encontro de anseios da comunidade, que espera dos Legisladores Municipais empenho e sintonia

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

com o ordenamento jurídico pátrio, especialmente na valorização da cultura popular e do Samba.

Em face do exposto no relatório, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 31 do nosso Regimento Interno, considero o projeto, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO e entendo que nada obsta sua regular tramitação, debate e votação no Plenário

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

PROFESSOR MICHEL
Vereador Relator da Comissão

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Leandra Lopes	Presidente	(☒) de acordo () contrário	
Felipe Machado	Titular	(☒) de acordo () contrário	
Denis Madureira	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado